

PORTARIA Nº 1108, de 18 de Novembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do contrato nº 45/2016, firmado com a empresa G.M. CARVALHO EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.890.499/0001-88, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de telefonistas para atender a Justiça Federal no Ceará,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados do Núcleo da Administração, da Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária, como gestor e gestor substituto, da referida contratação.

GESTOR(A)	GESTOR(A) SUBSTITUTO(A)
JOSE CARLITO MÁXIMO BASTOS	JOSE LUCIOMAR FORTE DE OLIVEIRA
Matrícula 1325	Matrícula 445

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 212.0/2016 de 18 de novembro de 2016, p. 5/6.

Esse texto não substitui a publicação oficial